



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador André de Souza Neto

INDICAÇÃO Nº 06/22

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de que viabilize a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL MESSIAS CORDEIRO**, localizada na Fazenda Lagoa do Mato, assentamento Alto Bonito, zona rural, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A referida escola está em estado de deterioração, apresentando necessidade imediata de reforma e também ampliação a fim de contribuir para melhoria das condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, que merecem um ambiente escolar adequado, proporcionando-os melhor conforto e segurança.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2022.

André de Souza Neto
(André Agente de Saúde)
-Vereador-